



**OFÍCIO Nº. 049/2023 – GAB**

Apucarana, 07 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**Apucarana - Paraná**

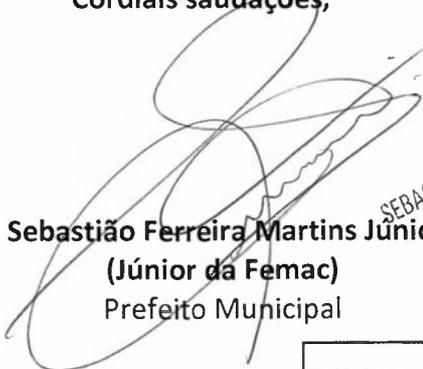
**Assunto: Apresentação do Projeto de Lei nº 005/2023**

**Senhor Presidente,**

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o projeto de lei em apenso, que visa autorizar o Município de Apucarana a pagar a passagem integral do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Distrital do Município de Apucarana - Contrato de Concessão de Serviço Público nº 013/2019 das pessoas elencadas, bem como a arcar com o custo de eventual diferença necessária para cobrir o custeio do serviço de transporte público coletivo de passageiros, através de subsídio fixado por Decreto, de forma a estabelecer um preço de tarifa no menor valor possível, de acordo com a Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, e de modo a garantir a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do serviço, conforme disciplinam o art. 55, inciso XI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 9º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

**Cordiais saudações,**

  
**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
**(Júnior da Femac)**  
Prefeito Municipal

**SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR**  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal

Recebido por (Nome): Bumy

Data: 07 / 02 / 23